
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2025. DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cariús/CE, **ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, estabelece no seu artigo 1º como feriado nacional o dia 1º de maio, data alusiva ao “Dia do Trabalho”;

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio de 2025 é quinta-feira e que o dia 02 de maio de 2025 é, portanto, sexta-feira, dia útil no Município de Cariús/CE, sendo a manutenção de expediente normal contraproducente, em virtude do feriado nacional acima destacado;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta na referida data,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal de Cariús/CE o expediente do dia 02 de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 2º. Durante o período abrangido por este decreto estão excluídos do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Cariús/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento de urgência e emergência à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de abril de 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:32C5AD45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/05/2025. Edição 3703
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>